



## **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2021**

#### **VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Hospital do Tricentenário, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para **CADASTRO RESERVA (sem obrigatoriedade de contratação)** de **Técnico em Enfermagem**, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário, cujo quadro de funções consta no presente Edital. Os profissionais selecionados trabalharão no **UPAE Dr. José Alves de Carvalho Nunes**, situado na **Rua Quatorze de Julho S/N – CAGEP, em Serra Talhada, Pernambuco.**

**1.2** O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;

1.3 Serão considerados candidatos com deficiência que se enquadrarem nas categorias elencadas no **artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão ( Lei nº 13.146/2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência).**

1.4 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: **a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.**



Secretaria  
de Saúde



## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

**ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: [selecao@upaeserratalhada.org.br](mailto:selecao@upaeserratalhada.org.br). O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional da UPAE - Dr. José Alves de Carvalho Nunes, <http://upaeserratalhada.org.br> contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita.

- a) PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional da UPAE - Dr. José Alves de Carvalho Nunes <http://upaeserratalhada.org.br>
- b) ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.
- c) RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional da UPAE - Dr. José Alves de Carvalho Nunes <http://upaeserratalhada.org.br>



### 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova(s) escrita(s);
3. Entrevista

### 4. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato será convocado, através do seu e-mail pessoal e/ou site institucional, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, quando houver disponibilidade de vagas.

5.2. Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH do hospital, estarão automaticamente desclassificados.

5.3. São requisitos básicos exigidos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada.
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;

### 5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site institucional da UPAE - Dr. José Alves de Carvalho Nunes  
<http://upaeserratalhada.org.br>

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

**a)** A convocação do candidato para contratação será realizada, assim que concluído o processo seletivo, quando houver a vaga, pois, este edital é sem obrigatoriedade de contratação, através **de e-mail pessoal do candidato e ou site institucional.**

A Seleção terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

- b)** Os candidatos aprovados na seleção serão contratados de forma gradual, conforme necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, sob o regime celetista, quando houver a disponibilização de vagas.
- c)** De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;
- d)** O local para realização da PROVA ESCRITA E ENTREVISTA será divulgado no site institucional UPAE - Dr. José Alves de Carvalho Nunes  
<http://upaeserratalhada.org.br>

#### 6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

**Anexo I** - Cronograma estimativo de execução. ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO, QUANTITATIVO DE VAGAS, – AMPLA CONCORRÊNCIA

| PROFISSIONAL          | REQUISITOS PARA VAGA                                                                               | QUANTITATIVO DE VAGAS   | CARGA HORÁRIA |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | CURSO COMPLETO EM TÉCNICO<br><br>EM ENFERMAGEM E REGISTRO<br><br>NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE. | <b>CADASTRO RESERVA</b> | 44<br>H/S     |

**ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO**

| <b>DATA</b>                        | <b>DESCRIÇÃO</b>                                                       |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>27/12/2021 a<br/>10/01/2022</b> | Envio do currículo para análise                                        |
| <b>12 de JANEIRO</b>               | Divulgação de resultado da análise de currículo no site Institucional; |
| <b>14 de JANEIRO</b>               | Realização de provas                                                   |
| <b>17 de JANEIRO</b>               | Divulgação dos aprovados na prova                                      |
| <b>19 de JANEIRO</b>               | Realização das entrevistas                                             |
| <b>21 de JANEIRO</b>               | Resultado Final                                                        |